



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

ATO N° 005/2020

A Mesa da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nas disposições do art. 119 c/c art. 100, §2º, inciso V, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista a necessidade de aprovação de matéria urgente nesta Casa:

RESOLVE:

Propor ao Plenário a tramitação em Regime de **Urgência Especial**, a seguinte proposição:

- 1) **Projeto de Lei Complementar nº 002/2020** - de autoria do Executivo Municipal - "Dispõe Sobre a Implementação do Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério Público, do Município de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo".

Sala das Sessões, 09 de março de 2020.

GREIDISMAR LOPES DOS SANTOS

Presidente

JOVENTINO CAETANO DE OLIVEIRA

1º Secretário